

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 028/2026

Dispensa nº 028/2026

O Secretária de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 028/2026 que tem como objeto a execução de serviços de fornecimento de alimentação a serem distribuídos para policiais, equipe de apoio e equipe de segurança privada que estarão a serviço do Município durante a realização das festividades previstas no calendário municipal, em Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Fernando Alexandre de Oliveira Filho, CPF: 051.967.804-40, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 028/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 64.992,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do valor do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Vertentes, 12 de março de 2026.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo